



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

“EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 027/2.020”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.661/2020

Em 24 de JULHO de 2020.

Com referência à TOMADA DE PREÇOS N° 027/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 1661/2020, que tem por Objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE COBERTURA DE CANCHA DE MALHA NO GINASIO DE ESPORTES “GUILHERME FRAGOSO FERRÃO” (GINASIO DA PISTA), LOCALIZADO NA RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”, vimos comunicar que:

Após análise de toda a documentação apresentada no Envelope 01 – Habilitação - das empresas participantes, por parte da Comissão Permanente de Licitações e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ficam HABILITADAS as seguintes empresas: TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA TAG FOX LTDA – EPP, EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP, CONSTRUTORA OHANA LTDA – EPP e PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA, para a segunda fase do certame, ou seja, abertura dos envelopes 02 – Proposta. Quanto a empresa CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA, a mesma fica INABILITADA, por desatender aos itens 07.03, 07.03.01, 07.04, 07.04.01 e 07.04.02, ou seja, deixar de apresentar a declaração constante dos anexos II ou Anexo II-A, conforme termos do edital.

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações designa, desde que não haja interposição de recursos, a data de abertura dos Envelopes 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas, para o dia 04 de Agosto de 2020, às 17:00 horas, no Paço Municipal – Rua São Bento, nº 840 – Centro – Araraquara/SP – 3º andar - Coordenadoria Executiva de Administração – Gerência de Licitação e Contratos.

Assinado no Original

DANIEL BARBOSA DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2556/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

CONTRATO (INICIAL): Nº. 4978/2018 de 24/07/2018

CONTRATO (ADITIVO): Nº. 4978-2018-02PRO de 14/07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: GAPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA NOS PRÉDIOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE/ESPAÇO KAPARAÓ E CASA TRANSITÓRIA "ASSAD KAN", CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO/SUPRIMIDO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

MOTIVO: a prorrogação por um prazo de 12 (doze) meses, no período de 25/07/2020 até 24/07/2021 e o reajuste contratual na orde de 1,877%, perfazendo o valor total de R\$ 356.144,33 (Trezentos e cinquenta seis mil, cento e quarenta quatro reais e trinta e três centavos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 24 de Julho de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 602/2020  
DE: 18 de MARÇO de 2020

GUICHÊ: 011.030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PROCESSO LIC. Nº 602/2020

“R E V O G A Ç Ã O”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (TAPAS, BURACOS), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL, E TUDO O MAIS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Vimos, por meio deste, REVOGAR o presente certame, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme motivos constantes dos autos.

Araraquara, 24 de julho de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

## Atos Oficiais

### Processos Deferidos

| Processo    | Requerente                                    | Matrícula | Encerramento |
|-------------|-----------------------------------------------|-----------|--------------|
| 003696/2020 | Assoc. Adq. de Lt. do Q. do S. Ecco Residence |           | 20/07/2020   |
| 004153/2020 | Roberto R. Tavares                            | 245410    | 20/07/2020   |
| 002951/2020 | Nilton César Rodrigues                        | 10458060  | 20/07/2020   |
| 004539/2020 | Gustavo Maio                                  |           | 22/07/2020   |
| 004784/2020 | Maria de Lourdes Salviato                     | 497991    | 22/07/2020   |

### Processos Indeferidos

| Processo    | Requerente                | Matrícula | Encerramento |
|-------------|---------------------------|-----------|--------------|
| 004197/2020 | Elias de Souza            | 130990    | 20/07/2020   |
| 002239/2020 | Geise Iwata Egi Raschemus | 436259    | 20/07/2020   |
| 004543/2020 | Nilton José Barboza       | 661805    | 20/07/2020   |

### Processos Arquivados

| Processo    | Requerente                                         | Matrícula | Encerramento |
|-------------|----------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 004641/2020 | Diretoria de Planejamento                          |           | 20/07/2020   |
| 002981/2018 | Diretoria Técnica e Operacional                    |           | 20/07/2020   |
| 000979/2020 | Eliseu Chagas do Nascimento                        | 749249    | 20/07/2020   |
| 008268/2019 | Diretoria Técnica e Operacional                    |           | 20/07/2020   |
| 004135/2020 | 4ª Vara Cível do Foro de Araraquara                |           | 20/07/2020   |
| 004279/2020 | Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Matão |           | 20/07/2020   |

### Registros de Atendimento Indeferidos

| Nº        | Requerente                         | Matrícula | Encerramento |
|-----------|------------------------------------|-----------|--------------|
| 100192071 | Pedro Cefaly Foschini Bassi        | 209716    | 20/07/2020   |
| 100199050 | Nelson Morgado                     | 520713    | 20/07/2020   |
| 100196631 | Amauri de Paulo                    | 562270    | 20/07/2020   |
| 100195658 | Marcos D. Rodi                     | 667170    | 20/07/2020   |
| 100107833 | Valdelice Sirino dos Santos        | 833282    | 20/07/2020   |
| 100175403 | Cacilda Marques de Siqueira        | 1156691   | 20/07/2020   |
| 100196555 | Ester do Nascimento Mariano        | 661805    | 20/07/2020   |
| 100198482 | Renata Helena Bueno                | 372820    | 20/07/2020   |
| 100067964 | José Andres G. Donzalisky          | 242616    | 20/07/2020   |
| 100070757 | Danila do Carmo Alves              | 248177    | 20/07/2020   |
| 100159512 | Dorival Cavicchioni                | 512850    | 20/07/2020   |
| 100085564 | Luciana Cristina de Freitas Gouvêa | 500631    | 20/07/2020   |
| 100095779 | Daniele Lima Lopes dos Santos      | 1082345   | 20/07/2020   |
| 100084348 | Bruno Fernandes dos Santos         | 527777    | 20/07/2020   |
| 100095064 | Jaqueline Santana da Silva         | 753513    | 20/07/2020   |
| 100042001 | Renato Henrique Ares               | 375446    | 20/07/2020   |

### **Registros de Atendimento Arquivados**

| <b>Nº</b> | <b>Requerente</b>               | <b>Matrícula</b> | <b>Encerramento</b> |
|-----------|---------------------------------|------------------|---------------------|
| 100203082 | José Antônio Roque              | 1281623          | 20/07/2020          |
| 100198492 | Branca de Neve Maria de Jesus   | 726656           | 20/07/2020          |
| 100207194 | Luiz Lourenço da Silva          | 659860           | 20/07/2020          |
| 100143923 | Gerson Antônio Alves            | 1236008          | 20/07/2020          |
| 100206472 | Josimar Odair Borba             | 307726           | 20/07/2020          |
| 100195821 | Paola Palombo                   | 901016           | 20/07/2020          |
| 100205384 | Eber Willians Luciano           | 714267           | 20/07/2020          |
| 100200449 | Tatiane Mayara da Silva Garcia  | 793795           | 20/07/2020          |
| 100196317 | Ivete Nunes Corrêa              | 477435           | 20/07/2020          |
| 100204483 | Uilian Cesar Soler              | 868965           | 20/07/2020          |
| 100204614 | Lucia de Fátima Lopes Gonçalves | 761893           | 20/07/2020          |
| 100198796 | Rachel Elias Parancini          | 606740           | 20/07/2020          |
| 100200921 | Miriam Sofia Domingos da Silva  | 1021630          | 20/07/2020          |
| 100206831 | Clorivaldo Luiz Argenton        | 79898            | 20/07/2020          |
| 100201145 | Renilson Bandeira da Silva      | 648256           | 20/07/2020          |
| 100199292 | Thiago M. Ferreira Trindade     | 242110           | 20/07/2020          |
| 100203209 | Jeanice de Oliveira Maximino    | 308609           | 20/07/2020          |
| 100202586 | Vanessa Corrêa Julio            | 1010620          | 20/07/2020          |
| 100197191 | Rosimeire Ap. Gustavo do Amaral | 726320           | 20/07/2020          |
| 100205861 | Valderi S. de Oliveira          | 341878           | 20/07/2020          |
| 100207493 | Daiana dos Santos Silva         | 339660           | 20/07/2020          |
| 100184390 | Jean Ricardo Becassi            | 761729           | 20/07/2020          |
| 100208317 | Rubens Barbizan                 | 567612           | 20/07/2020          |
| 100201267 | Estevão de Barros Loreço        | 165875           | 20/07/2020          |

### **Registros de Atendimento Deferidos**

| <b>Nº</b> | <b>Requerente</b>                   | <b>Matrícula</b> | <b>Encerramento</b> |
|-----------|-------------------------------------|------------------|---------------------|
| 100195659 | Leandro Petrônio                    | 1289349          | 20/07/2020          |
| 100206193 | Carla F. Pezzolato                  | 502472           | 20/07/2020          |
| 100207799 | Flávia Cristina Soares de Carvalho  | 528048           | 20/07/2020          |
| 100207484 | Elisete Callafatti                  | 278394           | 20/07/2020          |
| 100201538 | Emílio Romano                       | 364843           | 20/07/2020          |
| 100201539 | Emílio Romano                       | 364835           | 20/07/2020          |
| 100205397 | Luiz Gustavo Pimentel               | 314005           | 20/07/2020          |
| 100207443 | Simone Aparecida de Souza           | 625906           | 20/07/2020          |
| 100207444 | Patrícia Máximo de Oliveira         | 969613           | 20/07/2020          |
| 100207441 | Joanita Souza Pessoa                | 828610           | 20/07/2020          |
| 100206816 | Tiago Correia dos Santos            | 1214956          | 20/07/2020          |
| 100206512 | Fabiana C. da Silva Marmorato       | 934089           | 20/07/2020          |
| 100208297 | Naiara Fernanda Frigo Ramos         | 1043889          | 20/07/2020          |
| 100208343 | Pedro Fernandes                     | 645842           | 20/07/2020          |
| 100207770 | Rosângela Aparecida Batista da Cruz | 660400           | 20/07/2020          |
| 100207736 | Natassia Cristina Egídio            | 1065793          | 20/07/2020          |
| 100208972 | Lucia Helena Cerqueira Ferrari      | 12734            | 20/07/2020          |
| 100208282 | Alberto Francisco Paiva             | 626260           | 20/07/2020          |

---

|           |                                    |         |            |
|-----------|------------------------------------|---------|------------|
| 100208644 | Inaura Marini Serafim              | 60640   | 20/07/2020 |
| 100070836 | Tijuca Planejamento Ltda ME        | 817449  | 20/07/2020 |
| 100089734 | Surygam Com. de Imóveis Ltda       | 638773  | 20/07/2020 |
| 100185275 | André Luiz Mega                    | 801372  | 20/07/2020 |
| 100200030 | João Batista Cezar                 | 536890  | 20/07/2020 |
| 100204664 | Edir L. Siqueira da Silva          | 329444  | 20/07/2020 |
| 100204999 | Uraci Coelho de Andrade            | 546828  | 20/07/2020 |
| 100204629 | Osmario Vitorio Alves              | 746630  | 20/07/2020 |
| 100204378 | Isabela Silva Lia                  | 112518  | 20/07/2020 |
| 100205746 | Valdomiro Gonçalves Corrêa         | 842729  | 20/07/2020 |
| 100204754 | Robson Alves dos Santos            | 687340  | 20/07/2020 |
| 100205018 | Luis Donizete de Camargo           | 151157  | 20/07/2020 |
| 100204695 | Roseli Dal Olio de Moraes          | 300055  | 20/07/2020 |
| 100187382 | Sueli Viveiros Marcondes           | 746576  | 20/07/2020 |
| 100204673 | Jéssica da Silva Pinto             | 915769  | 20/07/2020 |
| 100204652 | Salvador Palazzo Júnior            | 289817  | 20/07/2020 |
| 100207457 | Isaias Belo da Silva               | 133680  | 20/07/2020 |
| 100207357 | Vera Lopes Garcia                  | 88820   | 20/07/2020 |
| 100151046 | Rodrigo G. Padovani                | 1177478 | 20/07/2020 |
| 100073605 | Luciana de Fátima Pereira          | 815608  | 20/07/2020 |
| 100038632 | Sérgio Batista                     | 1069241 | 20/07/2020 |
| 100050808 | Edivania Ferreira dos Santos       | 858811  | 20/07/2020 |
| 100069014 | Mirlei Cristina Vieira             | 474193  | 20/07/2020 |
| 100064743 | Fátima Maria de Arruda Pereira     | 424811  | 20/07/2020 |
| 100058531 | Mario Roberto Marques              | 818593  | 20/07/2020 |
| 100056871 | Rogério E. F. de Andrade           | 448796  | 20/07/2020 |
| 100085051 | Maria Cristina Pinheiro            | 175056  | 20/07/2020 |
| 100052788 | Álvaro José dos Santos             | 419940  | 20/07/2020 |
| 100040680 | Vilma Luzia Marton Faria de Araújo | 476315  | 20/07/2020 |
| 100076658 | Rita de Cássia Flor                | 863157  | 20/07/2020 |
| 100078889 | Cleber Henrique Simões             | 721930  | 20/07/2020 |
| 100090266 | Sebastião Rodrigues de Almeida     | 225029  | 20/07/2020 |
| 100093423 | Marcelo Henrique de Lima Santana   | 1015460 | 20/07/2020 |
| 100090696 | Clodoaldo Corrêa Leite             | 316156  | 20/07/2020 |
| 100091533 | Rosa Maria Cavalin                 | 173479  | 20/07/2020 |
| 100093880 | João Pedro Caserine                | 471658  | 20/07/2020 |
| 100134197 | Nilsa Francisca dos Santos Mar     | 32913   | 20/07/2020 |
| 100093259 | Silvionei A. M. de Oliveira        | 317055  | 20/07/2020 |
| 100095170 | Paulo Cezar da Silva               | 652822  | 20/07/2020 |
| 100205313 | Benedita Maria José de Souza       | 619710  | 20/07/2020 |

Josiane Belo Majela  
Unidade de Patrimônio e Expediente



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha  
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2020 - Processo Licitatório 044/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA C/ ELÁSTICO, pelo período de 12 meses conforme Anexo I.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: [comprasfungota@araraquara.sp.gov.br](mailto:comprasfungota@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00hs do dia 07 de agosto de 2020.** Início da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 21 de julho de 2020.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
**Diretora Executiva**  
**FUNGOTA**



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha  
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2020 - Processo Licitatório 046/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Roupas Privativas e Enxoval Hospitalar, pelo período de 12 meses conforme Anexo I.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail:

[comprasfungota@araraquara.sp.gov.br](mailto:comprasfungota@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00hs do dia 06 de agosto de 2020.** Início da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 21 de julho de 2020.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
**Diretora Executiva**  
**FUNGOTA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Objeto do Convênio:** Concessão de Empréstimos Pessoais e/ou Financiamento e de Cartões de Crédito "CARTÃO NIO" aos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionista.

**Partes Envolvidas:** Nio Meios de Pagamentos Ltda. e Município de Araraquara

**Assinatura:** 24/07/2020

**Vigência:** 24/07/2025

**Valor:** Não haverá repasse entre as partes

**Signatários:** Edson Antonio Edinho da Silva (Prefeito Municipal) e Roberto Tuna Correia (Procurador da Nio Meios de Pagamentos Ltda.).



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
CHEFIA DE GABINETE  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
GERÊNCIA DE PARCERIAS



**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIAR**

**PARECER TÉCNICO Nº** 009/2020

**PROCESSO GUICHÊ Nº** 033.156/2020

Organização da Sociedade Civil  
INSTITUTO CONVIVA DOWN ARARAQUARA

CNPJ  
20.299.625/0001-03

Título do Projeto/ Atividade

Período de Execução

Projeto Social “ABC DA INCLUSÃO”

02 meses

Objeto de Parceria

Continuidade da construção de sede própria e transporte para voluntárias do Projeto “ABC da Inclusão” realizar o atendimento das crianças e jovens no mês de Outubro/2020.

Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 9.884, de 12 de fevereiro de 2020, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

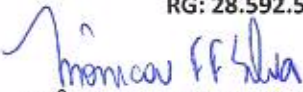
Como análise do mérito da proposta, observados os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, notadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 26.888, de 18 de maio de 2020, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 20 de JULHO de 2020.

  
CAROLINA ALVES GUIMARÃES  
RG: 28.592.513-1

  
MÔNICA FERNANDA FAVORETO DA SILVA  
RG: 29.743.315-5

  
FÁBIO MAHAL DA SILVA GONÇALVES  
RG: 34.079.727-7

  
RENAN CARDOSO DA SILVA  
RG: 45.461.673-9



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças devidamente nomeada pela Portaria nº 25.758 de 05 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.641, de 08 de março de 2018, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação de JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020, DO GUICHÊ Nº 033.156/2020 DA ENTIDADE INSTITUTO CONVIVA DOWN DE ARARAQUARA.

Araraquara, 20 de JULHO de 2020



JULIANA PICOLI AGATTE  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTA  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 026/2020**

**PROCESSO: 1.716/2020**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2020**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO LICITÁVEIS PARA A AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS ETE - ARARAQUARA, COM BASE NA SOLUÇÃO ÓTIMA ESTABELECIDADA EM ESTUDO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO, ECONÔMICO, FINANCEIRO E AMBIENTAL FORNECIDO PELO DAAE, BEM COMO PROPOR ALTERAÇÕES E MELHORIAS.**

**VALOR (R\$): 902.845,20 (NOVECIENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).**

**ASSINATURA: 24/07/2020**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**ARARAQUARA, 24 DE JULHO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**

**PROCESSO Nº. 6.978/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PDA – PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ELABORAÇÃO DO PSA – PLANO DE SEGURANÇA DE ÁGUA, COM ABRANGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 20 (VINTE) ANOS, DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA (ÁREA URBANA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA, ASSENTAMENTO BELA VISTA E ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**HOMOLOGO** o referido processo licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto, pelo valor de **R\$ 470.000,00** (Quatrocentos e setenta mil reais) à empresa:

**HIDROSAN ENGENHARIA SS LTDA**

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 16 de Dezembro de 2019.

**DONIZETE SIMIONI**  
Superintendente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 – 1922/1909/1942 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

**PARECER 002/2020**

**PROCESSO LIC. Nº 1711/2020**

**CONVITE Nº 008/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, PELO PERÍODO DE 55 (CINQUENTA E CINCO DIAS), PARA MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM 17 UNIDADES, EM TURNOS DE 12 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (DAS 18H ÀS 06H) E TURNO DE 24 HORAS DE SÁBADO, DOMINGO, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Resolve:** Após análise dos documentos de habilitação e das propostas formuladas pelas empresas abaixo relacionadas, julgar convenientes as das mesmas, recomendando que a contratação se proceda pelo menor valor global, do presente processo, a saber:

- 1. COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS – VITORIA MULTISERVIÇOS**
- 2. R. PACTO EIRELI**
- 3. MANÁ GESTÃO DE TERCEIROS E SERV. DE MANUT. PREDIAL LTDA.**

Araraquara, 24 de julho de 2.020.

**LUIZA APARECIDA ZANINI**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

**JANSEM CAMARGO MERCALDI**

Comissão Permanente de Licitações

**LUCIA ANTONIA DOS SANTOS**

Comissão Permanente de Licitações



**PORTARIA Nº 158/2020**

De 24 de julho de 2020

Convocação de candidatos do processo seletivo para preenchimento de vaga efetiva de emprego público fundacional - edital nº. 01/2017 de 17 de novembro de 2017.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara),** por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**R E S O L V E:**

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara – SP, **nos dias 27 e 28 julho das 08:30hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| <b>TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM HOSPITALAR</b> |                            |                  |
|---------------------------------------------|----------------------------|------------------|
| <b>INSCRIÇÃO</b>                            | <b>CANDIDATO (A)</b>       | <b>COLOCAÇÃO</b> |
| 41863                                       | GESSICA ANTONIA DE LIRA    | 78ª              |
| 41918                                       | Convocado pela Cota Racial | 79ª              |
| 44252                                       | ELIANA FERREIRA DA SILVA   | 80ª              |



**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 160/2020**

De 24 de julho de 2020

Convocação de candidatos do Processo  
Seletivo Público para Unidades de Saúde  
UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (**FUNGOTA – Araraquara**), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**R E S O L V E:**

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, **nos dias 27 e 28 de julho das 08:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| <b>MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL</b> |                                |                  |
|---------------------------------|--------------------------------|------------------|
| <b>INSCRIÇÃO</b>                | <b>CANDIDATO (A)</b>           | <b>COLOCAÇÃO</b> |
| 265.729                         | KARINA ALVES DE MELO           | 46ª              |
| 260.936                         | FERNANDO APARECIDO PAZINI      | 47ª              |
| 264.942                         | LUANA HAINEER DE ABREU MACHADO | 48ª              |

| <b>MOTORISTA</b> |                      |                  |
|------------------|----------------------|------------------|
| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO (A)</b> | <b>COLOCAÇÃO</b> |
| 260.873          | VAGNER LUIS SOARES   | 1ª               |



| TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA GERAL |                 |           |
|------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| INSCRIÇÃO                                            | CANDIDATO (A)   | COLOCAÇÃO |
| 265.243                                              | IGOR BRISSOLARE | 23ª       |

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),** aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 159/2020**

**De 24 de julho de 2020**

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 03/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**R E S O L V E:**

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 27 de julho de 2020**, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

| <b>ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL</b>               |                                   |                           |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| <b>CADASTRO RESERVA CONCURSO 01/2019 – UPA’S</b> |                                   |                           |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                             | <b>CANDIDATO(A)</b>               | <b>CONVOCADO(A) PARA</b>  |
| 52ª                                              | DEISE MARTINS                     | DIA 27/07/2020 ÀS 08:30HS |
| 53ª                                              | CRISTINA PEDREIRA MENDES<br>SILVA | DIA 27/07/2020 ÀS 09:00HS |

**II –** O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

**III –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

## **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

### **COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES**

---

#### **INTIMAÇÕES - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**

| <b>Inscrição Cadastral</b> | <b>Nº Intimação</b> | <b>Proprietário</b>                       | <b>Data da Notificação</b> | <b>Situação de Entrega</b>              | <b>Motivo</b>                                           |
|----------------------------|---------------------|-------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 27.092.003.00              | 040/2020            | DAIANI<br>PRISCILA<br>LEANDRO DA<br>SILVA | 26/02/2020                 | Não localizado pela empresa de Correios | Ocupação de área pertencente à Prefeitura de Araraquara |
| 27.092.012.00              | 049/2020            | OSWALDO<br>ALVES DOS<br>SANTOS            | 27/02/2020                 | Não localizado pela empresa de Correios | Ocupação de área pertencente à Prefeitura de Araraquara |
| 27.092.028.00              | 081/2020            | MANOEL<br>MESSIAS<br>ARRUDA               | 04/03/2020                 | Não localizado pela empresa de Correios | Ocupação de área pertencente à Prefeitura de Araraquara |



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES**

## **EMISSION DE MULTAS - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**

| <b>Inscrição Cadastral</b> | <b>Guichê</b> | <b>Proprietário</b>           | <b>Data da Multa</b> | <b>Situação de Entrega</b>              |
|----------------------------|---------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------------|
| 10.192.023.00              | 077.739/2019  | WELLINGTON<br>MARCELO TONELLO | 20/09/2019           | Não localizado pela empresa de Correios |

## **AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**

| <b>Inscrição Cadastral</b> | <b>Nº Auto</b> | <b>Proprietário</b> | <b>Data da Notificação</b> | <b>Situação de Entrega</b>              | <b>Motivo</b>                          |
|----------------------------|----------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|
| 09.139.015.00              | 006/2020       | WILSON<br>MURARI    | 15/01/2020                 | Não localizado pela empresa de Correios | Obra em andamento sem projeto aprovado |

## **TERMO DE EMBARGO - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**

| <b>Inscrição Cadastral</b> | <b>Nº Embargo</b> | <b>Proprietário</b> | <b>Data da Notificação</b> | <b>Situação de Entrega</b>              | <b>Motivo</b>                          |
|----------------------------|-------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|
| 09.139.015.00              | 005/2020          | WILSON<br>MURARI    | 15/01/2020                 | Não localizado pela empresa de Correios | Obra em andamento sem projeto aprovado |

## **INTIMAÇÕES - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**

| <b>Inscrição Cadastral</b> | <b>Nº Intimação</b> | <b>Proprietário</b>                    | <b>Data da Notificação</b> | <b>Situação de Entrega</b>              | <b>Motivo</b>                                                 |
|----------------------------|---------------------|----------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 31.105.009.00              | 035/2020            | MAIK<br>CAMARGO<br>CATISSI E<br>OUTROS | 20/02/2020                 | Não localizado pela empresa de Correios | Material no passeio público                                   |
| 20.202.003.00              | 021/2020            | LUCIANO<br>MARQUES                     | 05/02/2020                 | Não localizado pela empresa de Correios | Material no passeio público                                   |
| 18.052.025.00              | 123/2020            | MATHEUS DE<br>CORDIS<br>BORGHI         | 13/05/2020                 | Não localizado pela empresa de Correios | Falta de placa de identificação de profissional em construção |



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



### **TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020  
EDITAL Nº 051/2020  
PROCESSO DAAE Nº 4.301 DE 03/07/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NOS PRÓPRIOS DO DAAE, BEM COMO EM OUTROS QUE VENHAM A SURGIR, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

O **DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, localizado na Rua Domingos Barbieri, nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 44.239.770/0001-67, por seu Superintendente, o Sr. Donizete Simioni, nos autos deste Pregão, torna público o presente Termo de Re-Ratificação de seu Edital, nos termos seguintes:

1. Fica excluído a exigência prevista no item 8 sub item IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL;

2. Devido a essa alteração, fica designada a nova data:

**. Data e horário de abertura da licitação: 06/08/2020, às 09h30min.**

3. Permanecem inalterados todos os itens e parágrafos do Edital não alterados pelo presente Termo de Re-Ratificação.

Araraquara, 23 de julho de 2020

Donizete Simioni  
Superintendente



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP  
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 775 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES**

**CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 5.093 DE 17/03/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – PROCESSO Nº. 1.702 DE 20/02/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, ENCAMISAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO OURO II-B, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Em continuidade ao presente certame, fica designado para o dia **29 de julho de 2020, às 09:30 h**, no auditório do DAAE, situada na Rua Domingos Barbieri, 100 – Fonte Luminosa – nesta cidade, a realização da sessão pública de abertura dos envelopes referente a proposta comerciais apresentadas nessa licitação.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 24 de julho de 2020

Donizete Simioni  
Superintendente



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**  
**PROCESSO DAAE Nº 1.702 DE 20/02/2020**  
**EDITAL Nº 031/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, ENCAMISAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO OURO II-B, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

I – Nos exatos termos do parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral desta Autarquia, consubstanciado no incluso Relatório emitido pela Comissão de Licitação, e de tudo mais que dos presentes autos consta, conheço do recurso interposto pela empresa licitante **J.R. GRAZIOLLI – ME**, por ser tempestivo e, no mérito, nego-lhe provimento.

II – Prossiga-se o presente certame até seus ulteriores termos.

**PUBLIQUE-SE!**

Araraquara (SP), 22 de julho de 2020.

**DONIZETE SIMIONI**  
SUPERINTENDENTE



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **AVISO DE LICITAÇÃO:**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 PROCESSO DAAE Nº 4.396 de 08/07/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data limite para visita técnica (opcional): 06/08/2020**

**Data e horário da abertura: Dia 07/08/2020, às 09h30min (Nove Horas e Trinta Minutos)**

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

**As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal “Folha da Cidade”, onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no “site” do DAAE: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br)/ [ucl@daaeararaquara.com.br](mailto:ucl@daaeararaquara.com.br).

Araraquara, 24 de Julho de 2020.

Donizete Simioni  
Superintendente



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

## **PORTARIA Nº 26.963, DE 24 DE JULHO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Julgadora de Avaliação das propostas relativas ao Edital de Chamamento Público nº 010/2020 que se destina a selecionar propostas para o XVII Território da Arte de Araraquara.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas pessoas a seguir elencadas:

I – Carlos Jimenez, júri técnico convidado;

II – Carolina Alves Guimarães, representando a Secretaria Municipal de Cultura;

III – Diva Rita Michelutti, curadora e representante do Conselho Municipal de Cultura de Araraquara; e

IV – Evandro Nicolau, júri técnico convidado.

Art. 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de julho de 2020.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 038.783/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 012/2020**  
**De 24 de julho de 2020**

Dispõe sobre o encerramento do 1º semestre do ano letivo de 2020, sobre a reorganização do Calendário Escolar e das atividades pedagógicas remotas considerando o período de restrição das atividades escolares presenciais devido a suspensão de aulas e dá outras providências.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e ainda:

O Decreto nº 12.230, de 17 de março de 2020, que suspendeu as aulas no âmbito da Rede Municipal da Educação, para prevenir o contágio pelo novo coronavírus (COVID-19);

O Decreto nº 12.316, de 15 de julho de 2020, que prorroga no Município o estado de calamidade pública, reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020;

O Decreto nº 12.288, de 3 de junho de 2020, que dispõe sobre a prestação do serviço público municipal em razão da flexibilização da quarentena decorrente da pandemia da COVID-19 e dá outras providências;

O artigo 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que dispõe em seu § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas;

O artigo 32, § 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação que afirma que “*o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais*”;

A Medida Provisória N.º 934, de 1º de abril de 2020, que dispensou os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima.

O Parecer CNE/ CP N.º 5/2020, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O 1º Semestre (1º bimestre e 2º bimestre) do ano letivo de 2020 e as respectivas atividades pedagógicas foram reorganizadas devido à suspensão das atividades escolares presenciais, com organização de atividades remotas, para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19), conforme o disposto nesta resolução.

**Art. 2º** A reorganização do 1º Semestre (1º bimestre e 2º bimestre) do Calendário Escolar do ano letivo de 2020 tem como objetivo cumprir a carga mínima de 800 (oitocentas) horas anuais previstas na legislação e deverá atender o que segue:

**I-** Período de 03 de fevereiro a 20 de março de 2020 - aulas regulares presenciais;

**II-** Período de 23 a 31 de março de 2020- organização, planejamento e produção das atividades não presenciais pelas equipes escolares;

**III-** Período de 01 a 23 de abril de 2020 - divulgação das atividades não presenciais em formato digital, no site da Prefeitura Municipal, para os alunos acessarem em casa;

**IV-** Período contabilizado como 1º bimestre: de 03 de fevereiro a 23 de abril, anterior à data de início do recesso escolar;

**V-** Período de 24 de abril a 01 de maio de 2020 - Recesso Escolar, determinado pelo Decreto Municipal n.º 12.257, de 23 de abril de 2020;

**VI** – Período de 06 a 20 de maio de 2020: Férias Escolares, instituída pela Resolução SME nº 003/2020, de 30 de abril de 2020;

**VII-** Período de 04 a 05 de maio e de 21 de maio a 26 de junho de 2020: novo período de divulgação das atividades não presenciais em formato digital, no site da Prefeitura Municipal, para os alunos acessarem em casa;

**VIII-** Período de 29 de junho a 31 de julho de 2020: realização das



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

atividades não presenciais previstas nos materiais Ler e Escrever/EMAI, para alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental; material Aprova Brasil, para alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, e Caderno de Atividades elaborado pelos professores de cada unidade escolar;

**IX-** Período contabilizado como 2º bimestre: 04 e 05 de maio e de 21 de maio a 31 de julho;

**X-** Agosto: Ações Formativas - dias e temas a serem divulgados em documento específico.

**Art. 3º** Para o cumprimento do Calendário Escolar serão observados os seguintes bimestres:

**I-** 1º bimestre – de 03 de fevereiro a 23 de abril;

**II-** 2º bimestre – 04 e 05 de maio e de 21 de maio a 31 de julho;

**III-** 3º bimestre – de 03 de agosto a 30 de setembro.

**Art. 4º** No período de aulas presenciais de 03 de fevereiro a 20 de março, considerar-se-à o cumprimento efetivo de 150 horas letivas.

**Art. 5º** Será considerada a seguinte carga horária para o cômputo dos 1º e 2º bimestres:

**I-** 1º Bimestre – 03 de fevereiro a 23 de abril:

- De 03/02 a 20/03- aulas presenciais:

- Fevereiro – 15 dias letivos;

- Março – 15 dias letivos

- Abril- de 01 a 23 – 15 dias não presenciais, com atividades disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal, computando carga horária de 30 horas.

Total do bimestre – 30 dias letivos e 30 horas, totalizando 180 horas letivas.

**II-** 2º Bimestre – 04 e 05 de maio e de 21 de maio a 31 de julho:

- Maio – 8 dias não presenciais;

- Junho- 21 dias não presenciais;

- Julho – 23 dias não presenciais

Total do Bimestre – 52 dias com atividades remotas não presenciais X 5 horas letivas = 260 horas, com validação de 50% das atividades remotas, totalizando 130 horas letivas.

**Art. 6º** No período de 11 a 14 de agosto será realizado o Conselho de Classe unificado do 1º e 2º bimestre para avaliação do 1º semestre, levantamento das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

aprendizagens a partir das atividades realizadas pelos estudantes nos diferentes componentes curriculares e indicação das estratégias de recuperação.

**Art. 7º** Após a realização do Conselho de Classe, as equipes gestoras das unidades escolares se incumbirão de organizar um cronograma de Reunião com Pais e/ou Responsáveis.

**Art. 8º** No dia 03 de agosto de 2020 terá início o 3º bimestre com aulas, por meio da realização de atividades pedagógicas não presenciais, mediadas por tecnologias digitais e por materiais impressos, enquanto permanecerem suspensas as aulas presenciais, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso.

**Art. 9º** O Calendário Escolar previsto para o 2º semestre (3º e 4º bimestres) permanece inalterado até a expedição de nova resolução.

**Art. 10** Faz parte integrante desta resolução o Anexo I referente ao Calendário Escolar.

**Art. 11** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação

| FEVEREIRO |    |    |    |    |    |    |
|-----------|----|----|----|----|----|----|
|           |    |    |    |    |    | 1  |
| 2         | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9         | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16        | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23        | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |

|  |                                                                                                                                                                                          |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>03- Início do Ano Letivo</b><br><b>03 a 07-</b> Período de adaptação dos alunos do 1º ano; Período destinado à realização de entrevista socioeconômica com pais dos alunos do 1º ano. |
|  | <b>10 a 14-</b> Período de Avaliação Diagnóstica de Aprendizagem dos alunos.                                                                                                             |
|  | <b>17 a 21-</b> Reunião de Pais para realização de entrevista socioeconômica com pais dos alunos do 2º ao 9º ano.                                                                        |
|  | <b>24 – Ponto Facultativo</b><br><b>25-</b> Feriado                                                                                                                                      |
|  | <b>26 a 28-</b> Planejamento                                                                                                                                                             |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

| MARÇO |     |     |     |     |     |     |
|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom   | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| 1     | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   |
| 8     | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  |
| 15    | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  |
| 22    | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  |
| 29    | 30  | 31  |     |     |     |     |

|         |                                                                                                |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 a 20 | – aulas regulares presenciais                                                                  |
| 23 a 31 | – Organização, planejamento e produção das atividades não presenciais pelas equipes escolares; |

| ABRIL |     |     |     |     |     |     |
|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom   | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
|       |     |     | 1   | 2   | 3   | 4   |
| 5     | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  |
| 12    | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  |
| 19    | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  |
| 26    | 27  | 28  | 29  | 30  |     |     |

|         |                                                                                                                                   |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 a 23 | - divulgação das atividades não presenciais em formato digital, no site da Prefeitura Municipal para os alunos acessarem em casa. |
| 21      | - Feriado de Tiradenres                                                                                                           |
| 24 a 30 | – Recesso Escolar                                                                                                                 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

| MAIO |    |    |    |    |    |    | 01 - Feriado                                                                                                                                                            |
|------|----|----|----|----|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |    |    |    | 01 | 02 | 04 e 05 e de 21 a 31 – Novo período de divulgação das atividades não presenciais, em formato digital, no site da Prefeitura Municipal para os alunos acessarem em casa. |
| 03   | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 |                                                                                                                                                                         |
| 10   | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |                                                                                                                                                                         |
| 17   | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |                                                                                                                                                                         |
| 24   | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 06 a 20 – Férias Escolares                                                                                                                                              |
| 31   |    |    |    |    |    |    |                                                                                                                                                                         |

| JUNHO |     |     |     |     |     |     | 01 a 26- Novo período de divulgação das atividades não presenciais, em formato digital, no site da Prefeitura Municipal para os alunos acessarem em casa.                                                                  |
|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dom   | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | 29 e 30 – Realização de atividades não presenciais previstas no material “Ler e Escrever/EMAI” (anos iniciais) e Aprova Brasil (anos finais) e Caderno de Atividades elaborados pelos professores de cada unidade escolar. |
|       | 01  | 02  | 03  | 04  | 05  | 06  |                                                                                                                                                                                                                            |
| 07    | 08  | 09  | 10  | 11  | 12  | 13  |                                                                                                                                                                                                                            |
| 14    | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  |                                                                                                                                                                                                                            |
| 21    | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  |                                                                                                                                                                                                                            |
| 28    | 29  | 30  |     |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                            |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

| JULHO |     |     |     |     |     |     | <b>01 a 31</b> - Realização de atividades não presenciais previstas no material “Ler e Escrever/EMAI” (anos iniciais) e Aprova Brasil (anos finais) e Caderno de Atividades elaborados pelos professores de cada unidade escolar. |
|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dom   | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |                                                                                                                                                                                                                                   |
|       |     |     | 01  | 02  | 03  | 04  |                                                                                                                                                                                                                                   |
| 05    | 06  | 07  | 08  | 09  | 10  | 11  |                                                                                                                                                                                                                                   |
| 12    | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  |                                                                                                                                                                                                                                   |
| 19    | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  |                                                                                                                                                                                                                                   |
| 26    | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  |     |                                                                                                                                                                                                                                   |

| AGOSTO |     |     |     |     |     |     |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom    | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
|        |     |     |     |     |     | 1   |
| 2      | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   |
| 9      | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  |
| 16     | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  |
| 23     | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

|    |    |  |  |  |  |  |
|----|----|--|--|--|--|--|
| 30 | 31 |  |  |  |  |  |
|----|----|--|--|--|--|--|

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03-      | Início do 3º bimestre- aulas, por meio da realização de atividades pedagógicas não presenciais, mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação e por materiais impressos, enquanto permanecerem suspensas as aulas presenciais, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso.<br>- Reunião de Pais (cronograma elaborado por cada unidade escolar).<br>- Ações Formativas |
| 11 a 14- | Conselho de Classe Unificado (1º e 2º bimestres)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

| SETEMBRO |     |     |     |     |     |     |                                              |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------------------------------------|
| Dom      | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |                                              |
|          |     | 01  | 02  | 03  | 04  | 05  | 7- Feriado                                   |
|          |     |     |     |     |     |     | 17- Formação Continuada para Professores PI. |
| 06       | 07  | 08  | 09  | 10  | 11  | 12  | 21 a 30 – Período de Avaliação.              |
| 13       | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  |                                              |
| 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  |                                              |
| 27       | 28  | 29  | 30  |     |     |     |                                              |

| OUTUBRO |     |     |     |     |     |     |                                                                                                    |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dom     | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |                                                                                                    |
|         |     |     |     | 1   | 2   | 3   | 05 a 09- Reunião de Conselho de Ano/Ciclo                                                          |
| 4       | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 13, 14 e 16- Reunião de Pais                                                                       |
| 11      | 12  | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  | 12- Feriado<br>15- Recesso “Dia do Professor”<br>28 – Ponto Facutativo - – Dia do Servidor Público |
| 18      | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  |                                                                                                    |
| 25      | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  |                                                                                                    |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

| NOVEMBRO |     |     |     |     |     |     |                                             |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------------------------------------------|
| Dom      | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |                                             |
| 1        | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 02- Feriado<br>15- Feriado                  |
| 8        | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  | 12- Formação Continuada para Professores PI |
| 15       | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  |                                             |
| 22       | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 18 a 27 – Período de Avaliação Bimestral    |
| 29       | 30  |     |     |     |     |     |                                             |

| DEZEMBRO |     |     |     |     |     |     |                                                                                  |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------|
| Dom      | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |                                                                                  |
|          |     | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 3 a 8 – Reunião de Conselho de Ano/Ciclo                                         |
|          |     |     |     |     |     |     | 9- Reunião de Pais                                                               |
|          |     |     |     |     |     |     | 7 a 11 – Recuperação Final – 9º ano<br>7 a 21 – Recuperação Final – 1º ao 8º ano |
| 6        | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  | 14- Conselho Final do 9º ano                                                     |
| 13       | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  | 22- Conselho Final – 1º ao 8º ano/<br>Encerramento do Ano Letivo                 |
| 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 23 –Encerramento do Ano Escolar/Atividade Interna                                |
| 27       | 28  | 29  | 30  | 31  |     |     | 24 a 31 – Recesso Escolar                                                        |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 013/2020**  
**De 24 de julho de 2020**

Dispõe sobre as Diretrizes para a reorganização do Calendário Escolar do ano letivo de 2020 nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em razão da suspensão das aulas presenciais motivada pela emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus – COVID -19 e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando:

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

O Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia COVID – 19;

O Decreto nº 12.316, de 15 de julho de 2020, que prorroga no Município o estado de calamidade pública, reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020;

O Decreto nº 12.257, de 23 de abril de 2020, que antecipou o recesso escolar referente ao período anual de efetivo exercício, em decorrência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

A Resolução SME nº 003/2020, de 30 de abril de 2020, que antecipou as férias dos integrantes do magistério público do município de Araraquara;

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nos seus artigos 12 e 18, que indica que os sistemas de ensino devem considerar a aplicação dos dispositivos legais em articulação com as normas estabelecidas para a organização das atividades escolares e execução dos seus calendários e programas e que a gestão do calendário e a forma de organização, realização ou reposição de atividades acadêmicas e escolares é de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

responsabilidade dos sistemas e redes de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação no parágrafo 4º do artigo 32, que dispõe “o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais”.

O Parecer CNE/ CP N.º 5/2020, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

A Medida Provisória N.º 934, de 1º de abril de 2020, que dispensou os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar providências para o encerramento do 1º semestre deste ano letivo, considerando a necessidade e especificidades de organização didático-pedagógica e de atendimento ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, notadamente quanto à semestralidade da modalidade.

**Artigo 2º** - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental reorganizarão o Calendário Escolar do ano letivo de 2020, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em razão da suspensão das aulas presenciais motivada pela emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus – COVID -19, observando as Diretrizes contidas nesta Resolução.

**Artigo 3º** - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, deverão reorganizar o calendário escolar, de forma a garantir a carga horária mínima de 400 horas semestrais previstas na Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010.

**§1º**- A reorganização do calendário escolar visará a garantia da realização de atividades escolares, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em observância aos pressupostos de harmonização dos objetivos de ensino e aprendizagem ao mundo do trabalho, a valorização dos saberes não escolares e as implicações das condições de vida e trabalho dos estudantes.

**§2º**- No processo de reorganização do calendário escolar, a realização das atividades escolares deverá preservar o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

da LDB e no inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal.

**Artigo 4º** - O cumprimento da carga horária mínima prevista deverá ser feita por meio das seguintes alternativas:

**I-** Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais) enquanto persistirem restrições sanitárias para a presença de estudantes nos ambientes escolares;

**II-** Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) realizadas de forma concomitante ao período das aulas presenciais.

**Artigo 5º** – Entende-se por atividades pedagógicas não presenciais o conjunto de atividades realizadas com mediação tecnológica ou não a fim de garantir atendimento escolar essencial, de forma a evitar retrocesso de aprendizagem por parte dos estudantes e a perda do vínculo com a escola.

**§1º**- As atividades pedagógicas não presenciais poderão acontecer por meios digitais (atividades disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Araraquara, redes sociais, correio eletrônico, blogs, whatsapp, entre outros); pela adoção e elaboração de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos; pela orientação de leituras, pesquisa, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos.

**§2º**- Na consecução das atividades pedagógicas não presenciais tornar-se-á necessário estabelecer formas de comunicação com os estudantes, assim como a elaboração de guias de orientação sob a responsabilidade de professores e o acompanhamento da equipe gestora.

**Artigo 6º** - A reorganização do calendário escolar deverá levar em consideração a possibilidade de retorno gradual das atividades presenciais na unidade escolar, seguindo orientações das autoridades sanitárias.

**Artigo 7º** - Na reorganização do Calendário Escolar para o ano letivo de 2020, as escolas deverão observar:

**I-** Início do semestre escolar: 1º semestre – 30/01/2020;

**II-** Término do semestre escolar: 1º semestre – 22/08/2020;

**III-** Início dos semestre letivo: 1º semestre – 03/02/2020;

**IV-** Término dos semestres letivos: 1º semestre – 22/08/2020;

**V-** Férias escolares discentes: 02 a 31/01/2020; 06 a 20/05/2020;

**VI-** Férias escolares docentes: 20 a 29/01/2020; 06 a 20/05/2020;

**VII-** Recesso Escolar: 02 a 17/01/2020; 24 a 30/04/2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

- VIII-** Suspensão de Aulas: 23/03/2020 a 09/04/2020;
- IX-** Feriados:- 01/01/2020; 25/02/2020; 10/04/2020; 21/04/2020; 01/05/2020; 25/05/2020; 11/06/2020; 22/08/2020;
- X-** Pontos Facultativos:- 24/02/2020; 20/04/2020; 12/06/2020;
- XI-** Bimestre letivos:  
1º Bimestre: 03/02/2020 a 05/07/2020;  
2º Bimestre: 06/07/2020 a 22/08/2020;
- XII-** Reunião Administrativa (Normas e Regras da Escola; Regimento e Calendário Escolar; Quadro de Horário das Aulas; Atribuições e Competências dos Profissionais):- 30/01/2020;
- XIII-** Planejamento: 13 a 23/04/2020; 15 a 19/06/2020;
- XIV-** Reunião Pedagógica: 24/08/2020;
- XV-** Plano de Monitoramento, consolidação do PPP e Plano de Metas: 30 e 31/01/2020;
- XVI-** Períodos destinados a realização de atividades diagnósticas da aprendizagem:  
1º Semestre: 10 a 14/02/2020;
- XVII-** Realização de atividades avaliativas diversificadas, não presenciais, antecedendo os Conselhos de Classe, elaboradas pelos professores de acordo com os objetivos e conteúdos desenvolvidos, previstas no Plano de Trabalho Docente e aplicadas durante o período de suspensão das aulas presenciais;
- XVIII-** Períodos destinados a realização dos Conselhos de Classe/ Termo, sem prejuízo dos dias letivos:  
1º Semestre: 1º e 2º Bimestres- 11 a 14/08/2020;  
Conselho final: 21/08/2020;
- XIX-** Período de recuperação da aprendizagem, antecedendo o Conselho Final:  
1º Semestre: 17 a 21/08/2020;
- XX-** Períodos previstos para a realização de:
- Reuniões de Pais e estudantes sem suspensão de aulas;
  - Reuniões do Conselho de Escola e Grêmio Estudantil, sem suspensão de aulas;
  - Reunião de Supervisores de Ensino com os Professores Coordenadores;
  - Reunião de Supervisores de Ensino com a Equipe Gestora da U.E;
  - Formação continuada e/ou reunião dos Professores Coordenadores na SME.
- XXI-** Atividades de Cultura e Lazer (ACL):
- 1º Semestre: 22/08/2020 - Aniversário da cidade;
  - Início do 2º Semestre: 24/08/2020.

**Artigo 8º-** Os Planos de Trabalho Docente, durante o período de suspensão das aulas presenciais deverão contemplar:

- I-** objetivos/ conteúdos abordados relacionados ao currículo e/ou proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

pedagógica;

**II-** formas de interação (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) com o estudante;

**III-** data ou período de realização das atividades;

**IV-** formas de avaliação.

**Artigo 9º** – A frequência dos estudantes, no período de suspensão das aulas presenciais, deverá ser registrada de acordo com a realização das atividades pedagógicas não presenciais.

**Artigo 10-** A avaliação do processo de ensino aprendizagem do 1º semestre será realizada de forma contínua e utilizará como instrumentos o acompanhamento das atividades avaliativas diversificadas, não presenciais, antecedendo os Conselhos de Classe.

**Parágrafo Único** - Os alunos que não realizarem as atividades durante o período da suspensão de aulas presenciais, poderão fazê-lo em tempo hábil, sendo comprovadas antes da data do Conselho Final.

**Artigo 11-** Caberá à direção escolar tomar as providências necessárias para a ratificação e o arquivamento dos seguintes relatórios e documentos escolares, respeitando o prazo final de término dos semestre letivos:

**I-** Diário de Classe dos Docentes;

**II-** Notas bimestrais e finais;

**III-** Relatórios de Alunos Retidos;

**IV-** Registros do Professor Coordenador

**Artigo 12** – O Calendário Escolar também poderá compreender períodos destinados a Programas e Cursos de Formação Continuada.

**Artigo 13** – Qualquer alteração no Calendário Escolar homologado deverá ser oficiada à Supervisão de Ensino para apreciação e submetida à nova homologação pela Secretaria Municipal da Educação.

**Artigo 14** – A direção escolar deverá dar ciência expressa do contido nesta Resolução a todos os integrantes da comunidade escolar.

**Artigo 15** – O Calendário Escolar, depois de homologado, deverá ser afixado em local visível e de acesso à comunidade.

**Artigo 16** – Os casos omissos serão resolvidos pela gerência de Educação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Jovens e Adultos em consulta à Secretária Municipal da Educação.

**Artigo 17** – Faz parte integrante desta Resolução o Anexo I referente ao Calendário Escolar.

**Artigo 18º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME N.º 027/ 2019, de 25 de novembro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

"EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 026/2.020"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.646/2020

Em 24 de JULHO de 2020.

Com referência à TOMADA DE PREÇOS N° 026/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 1646/2020, que tem por Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL", vimos comunicar que:

Após análise de toda a documentação apresentada no Envelope 01 – Habilitação - das empresas participantes, por parte da Comissão Permanente de Licitações e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ficam HABILITADAS as seguintes empresas: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA, TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GRALL ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA – EPP, para a segunda fase do certame, ou seja, abertura dos envelopes 02 – Proposta.

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações designa, desde que não haja interposição de recursos, a data de abertura dos Envelopes 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas, para o dia 04 de Agosto de 2020, às 16:30 horas, no Paço Municipal – Rua São Bento, nº 840 – Centro – Araraquara/SP – 3º andar - Coordenadoria Executiva de Administração – Gerência de Licitação e Contratos.

Assinado no Original

DANIEL BARBOSA DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO SOBRE VALOR ESTIMADO

“EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020”.

“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.815/2020”.

Em 24 de julho de 2020.

Com referência à TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.815/2020, que tem por Objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO ZAVATTI – JARDIM VICTÓRIO DE SANTI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”, vimos comunicar que:

CONSTOU ERRONEAMENTE NO ITEM 12.01:

12.01. O valor estimado para a contratação decorrente da presente licitação é de R\$ 759.598,27 (setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)

COMUNICAMOS QUE O CORRETO SERIA:

Conforme consta do Anexo VIII – PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS e no Anexo XII - CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO, o valor correto estimado para a presente licitação é R\$ 887.532,52.

Diante de todo o exposto, comunicamos que o valor correto estimado para a presente licitação é R\$ 887.532,52.

Era o que tínhamos a comunicar

Assinado no Original

DANIEL BARBOSA DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

"EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 025/2.020"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.627/2020

*Em 24 de JULHO de 2020.*

Com referência à TOMADA DE PREÇOS N° 025/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 1627/2020, que tem por Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER "ADAIR PAVANELLI, LOCALIZADA NA AVENIDA DOMINGOS DE NÓBILE, RUA OSCAR TAPARELLI, AV. PIERRI E RUA ÂNGELA DE CARVALHO MARTINS, NO JARDIM FLORENÇA NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL", vimos comunicar que:

Após análise de toda a documentação apresentada no Envelope 01 – Habilitação - das empresas participantes, por parte da Comissão Permanente de Licitações e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ficam HABILITADAS as seguintes empresas: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA, TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GRALL ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA – EPP, EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP e B JL CONSTRUTORA LTDA – EPP, para a segunda fase do certame, ou seja, abertura dos envelopes 02 – Proposta. Quanto a empresa CONSTRUTORA OHANA LTDA – EPP, a mesma fica INABILITADA, por desatender ao item 06.05, ou seja, deixar de apresentar a declaração constante do anexo X, conforme termos do edital.

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações designa, desde que não haja interposição de recursos, a data de abertura dos Envelopes 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas, para o dia 04 de Agosto de 2020, às 16:00 horas, no Paço Municipal – Rua São Bento, nº 840 – Centro – Araraquara/SP – 3º andar - Coordenadoria Executiva de Administração – Gerência de Licitação e Contratos.

Assinado no Original

DANIEL BARBOSA DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente